

PORTARIA Nº 322/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições descritas no artigo 69, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005; e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º substituir o servidor Jardson Antônio Barbosa pelo servidor Ruytter Miranda de Almeida, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225731, bem como substituir o servidor Jhonathan Alves Pereira pelo servidor Felipe Santiago, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225713, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2016, instaurado pela Portaria nº 515/2016/CGE-COR/DETRAN, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:

I - Felipe Santiago;

II - Ruytter Miranda de Almeida; e

III - Leandro Bernardino de Santana Alves.

Art. 3º Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9c8c91e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar